

## EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO

Anúncio n.º 40/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

Casa do Povo de Arrifes

Serviço/órgão/pessoa de contato

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço (\*)

Largo da Saúde, s/n

Código postal (\*)

9500-377

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296684325

Fax (00351)

296684070

Endereço eletrónico (\*)

Apoioaidoso\_cpa@hotmail.com

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Construção do Centro Intergeracional dos Arrifes (Centro de Dia, de Noite e CATL)

Descrição sucinta do objeto do contrato

Clique aqui para introduzir texto.

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (\*). Caso seja "Outro", indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (\*)

45000000

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto. meses](#) ou [Clique aqui para introduzir texto. anos](#)

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*)[não](#)

É utilizado um leilão eletrónico? (\*)[não](#)

É adotada uma fase de negociação? (\*)[não](#)

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*)[não](#)

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*)[não](#)

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*)[não](#)

5 - Divisão em lotes (\*)[não](#):

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Designação do lote (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (2) (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Açores

Concelho:

Ponta Delgada

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

420 dias ou [Clique aqui para introduzir texto. meses](#)

8 - Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação: Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III ao presente programa do procedimento; Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP; Cópia dos alvarás ou os títulos de registo emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar: A 1ª subcategoria da 1ª categoria na classe que cubra o valor global da proposta; A 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª subcategorias da 1ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite; A 8ª e 9ª subcategorias da 2ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite; A 1ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª e 19ª subcategorias da 4ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite; A 1ª, 2ª, 8ª, 10ª, 11ª e 12ª subcategorias da 5ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite; Documento previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 81.º do CCP, no caso de o adjudicatário ou subcontratado se encontrar na situação prevista no n.º 5 daquele artigo. Cópia do registo comercial da empresa adjudicatária ou, em alternativa, o código de acesso à certidão permanente do registo comercial da empresa adjudicatária.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Casa do Povo de Arrifes

Endereço desse serviço (\*)

Largo da Saúde, s/n

Código postal (\*)

9500-377

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296684325

Fax (00351)

296684070

Endereço eletrónico (\*)

Apoioaidoso\_cpa@hotmail.com

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

Apoioaidoso\_cpa@hotmail.com

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 17:00 horas do 42º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, determinando-se esta pela apreciação dos fatores submetidos à concorrência, que a seguir se indicam com a menção da respetiva ponderação:

K1 – Preço – 40% K2 – Qualidade técnica da proposta – 60%

A proposta economicamente mais vantajosa resultará da aplicação da ponderação dos fatores, de acordo com a fórmula abaixo indicada:  $K = (0,4 \times K1) + (0,6 \times K2)$  K1 – Densificação do fator “Preço” (40%) K2 – Densificação do fator “qualidade técnica da proposta” (60%) e respetiva pontuação parcial: Este fator subdivide-se em dois subfactores, com a seguinte ponderação: K2.1 – Plano de trabalhos – 70% K2.2 – Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 30% A pontuação deste fator (K2) resulta da seguinte fórmula:  $K2 = (0,70 \times K2.1) + (0,30 \times K2.2)$

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Direção da Casa do Povo de Arrifes

Endereço (\*)

Largo da Saúde, s/n

Código postal (\*)

9500-377

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296684325

Fax (00351)

296684070

Endereço eletrónico (\*)

Apoioaidoso\_cpa@hotmail.com

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

08-02-2017

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

18 - Outras informações

Preço Base 1.800.000,00€

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Eusébio Paulo Ferreira Massa

Cargo ou função (\*) Presidente da Direção da Casa do Povo de Arrifes

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.